



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4110/2026/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto no artigo 156, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os itens 12.9 e 12.10 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **02.482.141/0001-13**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 25.29.000010660-1;

Considerando o Parecer nº 74/2026 (9059438), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 297/2026 (9060546) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **02.482.141/0001-13** **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 41.438,44** (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e IMPEDIMENTO de licitar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme previsto no art. 156, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 5º, incisos II e III do Decreto nº 966/2022 e nos itens 12.9 e 12.10 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, Secretário Municipal de Saúde, em 21/07/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10633145** e o código CRC **BDE838CB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO